

DECRETO Nº 2.860, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004.

Dispõe sobre a aprovação do empreendimento denominado "Condomínio Vila Lobos", de propriedade de Augusto Miguel Bossi e outros.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,
Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais e,

Considerando o que consta nos procedimentos administrativos
nº 2004/12-5674;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o empreendimento denominado "CONDOMÍNIO VILA LOBOS", na área designada como Gleba 1-A, Chácara Santana, nesta cidade de Louveira/SP, de propriedade de Augusto Miguel Bossi e outros, objeto da matrícula nº 83.255, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí, conforme plantas e memoriais descritivos que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, devendo ser cumprido o art. 32 e demais disposições da Lei nº 4.591/64.

Art. 2º Serão de responsabilidade dos proprietários do empreendimento:

I – as obras de infra-estrutura, tais como: guias, sarjetas, demarcação de lotes, pavimentação, rede de energia elétrica, iluminação pública e rede de águas pluviais.

II – a implantação das redes internas e suas interligações no sistema público existente, bem como a implantação de um reservatório domiciliar de 500 litros de capacidade para cada residência, para garantir um abastecimento uniforme em todas elas.

Art. 3º Os efluentes deverão ser lançados no emissário da Prefeitura Municipal de Louveira, antes da ocupação efetiva dos lotes, bem como a rede de águas pluviais deverá ser interligada até o Rio Capivari.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

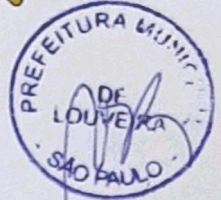
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 21 de dezembro de 2004.



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000120



JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 21 de

dezembro de 2.004.

LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -



MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário : **AUGUSTO MIGUEL BOSSI e FRANCISCO RENATO BOSSI.**
 Local : Gleba 1-A, Chácara Santana.
"CONDOMÍNIO VILA LOBOS"
 Assunto : Projeto para construção de residência (Tipo).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- **Preparação do terreno:** Previamente terraplenado e nivelado.
- **Fundação:** em radier.
- **Estrutura/Alvenaria:** Em bloco estrutural assentado em argamassa de cimento e areia.
- **Lajes:** Pré-moldadas em concreto armado.
- **Cobertura:** Com telhas de barro.
- **Revestimentos de Paredes:** Cozinha e banheiros terão revestimento de azulejo até o teto. O restante da construção receberá chapisco, emboço e reboco.
- **Pisos:** frio em toda a construção.
- **Esquadrias:** Portas e janelas com pintura esmaltada.
- **Pintura:** Com tinta látex.
- **Instalação Hidráulica:** De acordo com o regulamento do D.A.E.
- **Instalação Elétrica:** De acordo com o regulamento da concessionária.

Louveira, 15 de dezembro de 2.004.

SOLOTEC Consultoria e Construções Ltda.
 R. CREA 1196985
 Resp. Técnico Eng° Carlos Alberto Kubitza
 CREA 50.613.00766/D

APROVADA

Secretaria de Planejamento e Obras
 Prefeitura Municipal de Louveira

Em 17/12/2004

EDSON RICARDO M. PISSULIN
 Eng.º Civil - CREA 5060109128/D

Processo n.º 2004/5674



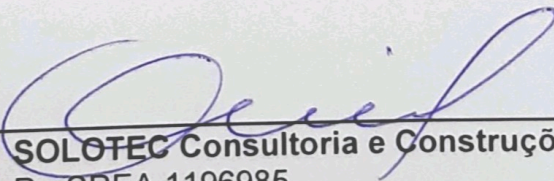
MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário : **AUGUSTO MIGUEL BOSSI e FRANCISCO RENATO BOSSI.**
 Local : Gleba 1-A, Chácara Santana.
 Assunto : **"CONDOMÍNIO VILA LOBOS"**
 Projeto para construção de guarita / portaria.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- **Preparação do terreno:** Previamente terraplenado e nivelado.
- **Fundação:** em radier.
- **Estrutura / Alvenaria:** Em bloco estrutural assentado com argamassa de cimento e areia.
- **Laje / Cobertura:** Pré-moldada em concreto armado, com telhado de telha cerâmica tipo Paulista.
- **Revestimentos de Paredes:** A construção receberá chapisco, emboço e reboco.
- **Pisos:** frio em toda a construção.
- **Esquadrias:** Portas e janelas com pintura esmaltada.
- **Pintura:** Com tinta látex.
- **Instalação Hidráulica:** De acordo com o regulamento do D.A.E.
- **Instalação Elétrica:** De acordo com o regulamento da concessionária.

Louveira, 15 de dezembro de 2.004.



SOLOTEC Consultoria e Construções Ltda.
 R. CREA 1196985
 Resp. Técnico Eng° **Carlos Alberto Kubitzka**
 CREA 50.613.00766/D

APROVADA
 Comissão de Planejamento e Obras
 Prefeitura Municipal de Louveira

Em 17/12/2004

RICARDO M. PISSULIN
 Eng° Civil - CREA 5080109128/D

no n.º 00415674

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário : **AUGUSTO MIGUEL BOSSI e FRANCISCO RENATO BOSSI.**
Local : Gleba 1-A, Chácara Santana.
Assunto : **"CONDOMÍNIO VILA LOBOS"**
Discriminação das Frações Ideais.

Guarita / Portaria

- Área = 9,04 m²
- Ocupação em relação ao Condomínio: 0,10%

Playground

- Área = 359,73 m²
- Ocupação em relação ao Condomínio: 3,89%

Medidores

- Área = 38,35 m²
- Ocupação em relação ao Condomínio: 0,41%

Lotes**Lote - 01**

- Área = 470,95 m²
- Edificação Tipo = 86,47 m²

Ocupação da edificação em relação ao lote: 18,36%

Ocupação do lote em relação ao condomínio: 5,10%

Lote - 02

- Área = 522,70 m²
- Edificação Tipo = 86,47 m²

Ocupação da edificação em relação ao lote: 16,54%

Ocupação do lote em relação ao condomínio: 5,66%

**Lote - 03**

- Área = 426,29 m²
- Edificação Tipo = 86,47 m²

Ocupação da edificação em relação ao lote: 20,28%
Ocupação do lote em relação ao condomínio: 4,61%

Lote - 04

- Área = 428,30 m²
- Edificação Tipo = 86,47 m²

Ocupação da edificação em relação ao lote: 20,19%
Ocupação do lote em relação ao condomínio: 4,63%

Lote - 05

- Área = 283,50 m²
- Edificação Tipo = 86,47 m²

Ocupação da edificação em relação ao lote: 30,50%
Ocupação do lote em relação ao condomínio: 3,07%

Lote - 06

- Área = 283,50 m²
- Edificação Tipo = 86,47 m²

Ocupação da edificação em relação ao lote: 30,50%
Ocupação do lote em relação ao condomínio: 3,07%

Lote - 07

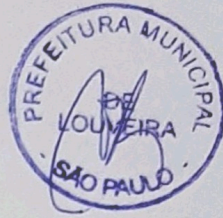
- Área = 283,50 m²
- Edificação Tipo = 86,47 m²

Ocupação da edificação em relação ao lote: 30,50%
Ocupação do lote em relação ao condomínio: 3,07%

Lote - 08

- Área = 283,50 m²
- Edificação Tipo = 86,47 m²

Ocupação da edificação em relação ao lote: 30,50%



Ocupação do lote em relação ao condomínio: 3,07%

Lote – 09

- Área = 283,50 m²
- Edificação Tipo = 86,47 m²

Ocupação da edificação em relação ao lote: 30,50%
Ocupação do lote em relação ao condomínio: 3,07%

Lote – 10

- Área = 283,50 m²
- Edificação Tipo = 86,47 m²

Ocupação da edificação em relação ao lote: 30,50%
Ocupação do lote em relação ao condomínio: 3,07%

Lote – 11

- Área = 277,24 m²
- Edificação Tipo = 86,47 m²

Ocupação da edificação em relação ao lote: 31,19%
Ocupação do lote em relação ao condomínio: 3,00%

Lote – 12

- Área = 271,76 m²
- Edificação Tipo = 86,47 m²

Ocupação da edificação em relação ao lote: 31,82%
Ocupação do lote em relação ao condomínio: 2,94%

Lote – 13

- Área = 269,84 m²
- Edificação Tipo = 86,47 m²

Ocupação da edificação em relação ao lote: 32,04%
Ocupação do lote em relação ao condomínio: 2,92%

Lote – 14

- Área = 225,56 m²
- Edificação Tipo = 86,47 m²



Ocupação da edificação em relação ao lote: 38,34%
Ocupação do lote em relação ao condomínio: 2,44%

Lote - 15

- Área = 274,16 m²
- Edificação Tipo = 86,47 m²

Ocupação da edificação em relação ao lote: 31,54%
Ocupação do lote em relação ao condomínio: 2,97%

Lote - 16

- Área = 237,98 m²
- Edificação Tipo = 86,47 m²

Ocupação da edificação em relação ao lote: 36,33%
Ocupação do lote em relação ao condomínio: 2,58%

Lote - 17

- Área = 239,36 m²
- Edificação Tipo = 86,47 m²

Ocupação da edificação em relação ao lote: 36,13%
Ocupação do lote em relação ao condomínio: 2,59%

Lote - 18

- Área = 240,74 m²
- Edificação Tipo = 86,47 m²

Ocupação da edificação em relação ao lote: 35,92%
Ocupação do lote em relação ao condomínio: 2,60%

Lote - 19

- Área = 242,13 m²
- Edificação Tipo = 86,47 m²

Ocupação da edificação em relação ao lote: 35,71%
Ocupação do lote em relação ao condomínio: 2,62%

000127



Lote - 20

- Área = 243,52 m²
- Edificação Tipo = 86,47 m²

Ocupação da edificação em relação ao lote: 35,51%
Ocupação do lote em relação ao condomínio: 2,64%

Lote - 21

- Área = 244,91 m²
- Edificação Tipo = 86,47 m²

Ocupação da edificação em relação ao lote: 35,31%
Ocupação do lote em relação ao condomínio: 2,65%

Lote - 22

- Área = 246,29 m²
- Edificação Tipo = 86,47 m²

Ocupação da edificação em relação ao lote: 35,11%
Ocupação do lote em relação ao condomínio: 2,66%

Lote - 23

- Área = 270,17 m²
- Edificação Tipo = 86,47 m²

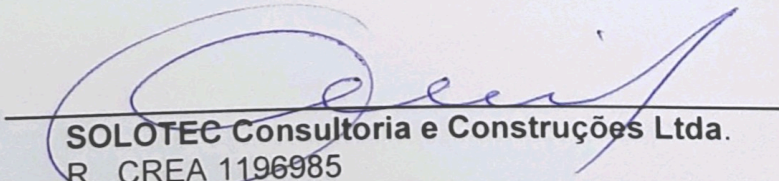
Ocupação da edificação em relação ao lote: 32,01%
Ocupação do lote em relação ao condomínio: 2,92%

Lote - 24

- Área = 283,82 m²
- Edificação Tipo = 86,47 m²

Ocupação da edificação em relação ao lote: 30,47%
Ocupação do lote em relação ao condomínio: 3,07%

Louveira, 15 de dezembro de 2.004.



SOLOTEC Consultoria e Construções Ltda.
R. CREA 1196985
Resp. Técnico Eng° Carlos Alberto Kubitza
CREA 50.613.00766/D

APROVADA

Comissão de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 17/12/2004

ELSON RICARDO M. PISSULIN
Eng.º Civil - CREA 5060109128/D

Processo n.º 000415674



MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário : **AUGUSTO MIGUEL BOSSI e FRANCISCO RENATO BOSSI.**
 Local : Gleba 1-A, Chácara Santana.
"CONDOMÍNIO VILA LOBOS"
 Assunto : Cálculo das Áreas.

Edificação Tipo

Área livre dos cômodos:

LOCAL	Área (m2)
Sala	10,02
Cozinha	6,79
WC	2,76
Dormitório – 1	10,50
Dormitório – 2	12,18
Dormitório – 3	10,02
WC	2,76
Circulação	6,92
Garagem	15,40
Total área livre	77,35
Total da construção	86,47

Guarita / Portaria

Área livre dos cômodos:

Local	Área (m2)
Sala de controle	2,55
WC	1,50
Total área livre	4,05
Total da construção	5,56

Playground

Para a descrição abaixo temos: FR = Frente, LD = Lado Direito, LE = Lado Esquerdo e FU = Fundos.



- Dimensões: FR: 8,57m + 3,78 m + 7,81 m x LD: 8,53 m x LE: 22,58m x FU: 15,61m + 3,50 m + 13,52 m.
- Área = 359,73 m²

Medidores

Para a descrição abaixo temos: FR = Frente, LD = Lado Direito, LE = Lado Esquerdo e FU = Fundos.

- Dimensões: FR: 1,07 m x LD: 3,62 m + 2,50 m + 13,17 m, LE: 13,52 m x FU: 3,50 m
- Área = 38,35 m²

Lotes

Para as descrições abaixo temos: FR = Frente, LD = Lado Direito, LE = Lado Esquerdo e FU = Fundos.

Lote - 01

- Dimensões: FR: 9,08 m x LD: 22,58 m x LE: 43,29 m x FU: 30,22 m
- Área = 470,95 m²

Lote - 02

- Dimensões: FR: 10,11 m x LD: 43,29 m x LE: 34,67 m x FU: 20,22 m
- Área = 522,70 m²

Lote - 03

- Dimensões: FR: 8,74 m + 2,26 m x LD: 34,67 m x LE: 32,81 m x FU: 16,22 m
- Área = 426,29 m²

Lote - 04

- Dimensões: FR: 9,00 m x LD: 32,81 m x LE: 31,50 m x FU: 18,41 m
- Área = 428,30 m²

Lote - 05

- Dimensões: FR: 9,00 m x LD: 31,50 m x LE: 31,50 m x FU: 9,00 m
- Área = 283,50 m²

Lote - 06

- Dimensões: FR: 9,00 m x LD: 31,50 m x LE: 31,50 m x FU: 9,00 m
- Área = 283,50 m²

**Lote - 07**

- Dimensões: FR: 9,00 m x LD: 31,50 m x LE: 31,50 m x FU: 9,00 m
- Área = 283,50 m²

Lote - 08

- Dimensões: FR: 9,00 m x LD: 31,50 m x LE: 31,50 m x FU: 9,00 m
- Área = 283,50 m²

Lote - 09

- Dimensões: FR: 9,00 m x LD: 31,50 m x LE: 31,50 m x FU: 9,00 m
- Área = 283,50 m²

Lote - 10

- Dimensões: FR: 9,00 m x LD: 31,50 m x LE: 31,50 m x FU: 9,00 m
- Área = 283,50 m²

Lote - 11

- Dimensão: FR: 3,48 m + 2,72 m + 5,74 m x LD: 31,50 m x LE: 28,27 m x FU: 7,18 m
- Área = 277,24 m²

Lote - 12

- Dimensões: FR: 17,96 m x LD: 28,27 m x LE: 38,15 m x FU: 7,18 m
- Área = 288,85 m²

Lote - 13

- Dimensões: FR: 14,75 m x LD: 39,00 m x LE: 22,46 m x FU: 11,92 m
- Área = 269,84 m²

Lote - 14

- Dimensões: FR: 9,33 m x LD: 22,46 m x LE: 22,51 m x FU: 12,00 m
- Área = 225,56 m²

Lote - 15

- Dimensões: FR: 4,44 m + 2,72 m + 4,05 m x LD: 22,51 m x LE: 26,37 m x FU: 12,00 m
- Área = 274,16 m²

Lote - 16

- Dimensões: FR: 9,00 m x LD: 26,37 m x LE: 26,52 m x FU: 9,00 m
- Área = 237,98 m²

Lote - 17

- Dimensões: FR: 9,00 m x LD: 26,52 m x LE: 26,67 m x FU: 9,00 m
- Área = 239,36 m²

000131



Lote - 18

- Dimensões: FR: 9,00 m x LD: 26,67 m x LE: 26,83 m x FU: 9,00 m
- Área = 240,74 m²

Lote - 19

- Dimensões: FR: 9,00 m x LD: 26,83 m x LE: 26,98 m x FU: 9,00 m
- Área = 242,13 m²

Lote - 20

- Dimensões: FR: 9,00 m x LD: 26,98 m x LE: 27,13 m x FU: 9,00 m
- Área = 243,52 m²

Lote - 21

- Dimensões: FR: 9,00 m x LD: 27,13 m x LE: 27,29 m x FU: 9,00 m
- Área = 244,91 m²

Lote - 22

- Dimensões: FR: 9,00 m x LD: 27,29 m x LE: 14,95 m + 12,50 m x FU: 9,00 m
- Área = 246,29 m²

Lote - 23

- Dimensões: FR: 2,40 m + 3,78 m + 14,23 m x LD: 10,04 m x LE: 19,17 m x FU: 14,95 m
- Área = 270,17 m²

Lote - 24

- Dimensões: FR: 21,05 m x LD: 19,17 m x LE: 33,75 m x FU: 12,50 m
- Área = 283,82 m²

Louveira, 15 de dezembro de 2.004.

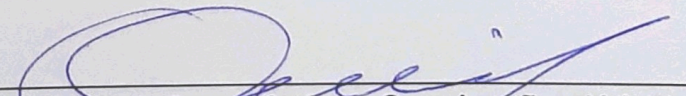
APROVADA

Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 17/12/2004

EDSON RICARDO M. PISSULIN
Eng.º Civil - CREA 5080109128/D

Processo nº 2004/5674


SOLOTEC Consultoria e Construções Ltda.
R. CREA 1196985
Resp. Técnico Eng.º Carlos Alberto Kubitz
CREA 50.613.00766/D

MEMORIAL DESCRITIVO



Proprietário : **AUGUSTO MIGUEL BOSSI e FRANCISCO RENATO BOSSI.**
 Local : Gleba 1-A, Chácara Santana.
 Assunto : **"CONDOMÍNIO VILA LOBOS"**
 Projeto de pavimentação.

Guia e Sarjeta extrusada

Execução de guias e sarjetas do tipo extrusada perfil 45, sendo inclusos os serviços de escavação, nivelamento, acabamento e reaterro.

Serão executadas rigorosamente dentro das medidas do projeto e não deverão apresentar distorções e não estarem niveladas. A Resistência à compressão será de 20 Mpa aos 28 dias.

A prova de resistência será feita através de rompimento de corpos de prova que serão moldados pela empresa fornecedora do concreto usinado e apresentação de laudo, ou pôr esclerômetro caso a fiscalização ache necessária, sendo que a mesma será feita após 21 dias na face superior ou no topo.

Durante a execução da obra até a entrega provisória da mesma, caberá a empreiteira a proteção do conjunto guia e sarjeta e lastro de possíveis danos causados pôr erosão e passagem de veículos.

Durante a pavimentação, a guias e sarjetas poderão ser protegidas com qualquer processo contra o espargimento de asfalto. As guias e sarjetas sujas de asfalto não serão medidas.

Compactação de terra

A cargo da empresa contratada fica compreendido o fornecimento de pessoal e equipamento necessários para execução do aterro ou reaterro compactados, obedecendo aos tipos de materiais, as linhas e cotas indicadas no projeto básico de canalização e drenagem.

Ficará a escolha do equipamento para execução deste serviço a cargo da empresa construtora e será definido no plano de aterro ou reaterro compactado, tendo como critério à pressão que cada equipamento consiga exercer, sendo que deverá ser compatível com o grau de compactação mínimo exigido nos projetos e normas vigentes.

Caso haja necessidade de se efetuar serviços de aterro ou reaterro compactados com rolos tradicionais em locais estreitos ou de difícil acesso, poderão ser utilizados rolos compactados manuais.



Base de Brita Graduada Compactada

Os materiais aplicados deverão apresentar uniformidade e serem isentos de material vegetal ou outra substância prejudicial, deverão ser isentas de fragmentos moles constituídos de partículas duras e duráveis e obedecer à faixa B do DER misturada em usina.

São indicados os seguintes equipamentos para execução da base de brita graduada: motoniveladora, carro tanque distribuidor de água, rolo liso vibratório e rolo pneumático.

A execução compreende as operações de: espalhamento, umedecimento, compactação e acabamento do material aplicado na largura projetada e nas quantidades que permitam após compactadas atingir a espessura exigida. A base deverá apresentar a conformação estipulada e projeto não sendo permitido desvios de + ou - 2%.

Quando houver necessidade de executar camadas superiores a 20cm de espessura, estas serão subdivididas em camadas parciais. A espessura mínima de qualquer camada será de 10cm e o grau de compactação deverá ser de 100% em relação a massa específica aparente.

A faixa da brita graduada é a B da DERSA, sendo que a mistura deverá ser elaborada em usina.

Fornecimento, transporte e adensamento de concreto betuminoso usinado à quente

Concreto betuminoso é o revestimento flexível, resultante da mistura a quente em usina apropriada, de agregado mineral graduado material de enchimento (Filler) e material betuminoso, espalhada e comprimida a quente.

Sobre a base imprimida, a mistura será espalhada, de modo a apresentar quando comprimida a espessura do projeto.

Poderão ser empregados os seguintes materiais betuminosos: Cimento asfáltico de penetração 50/60, 85/100 e 100/120.

O agregado graúdo deve ser pedra britada, outro tipo qualquer de material (escória, seixo rolado) deverá ser previamente aprovado junto à fiscalização para ser utilizado. O agregado graúdo deve ser constituído de fragmentos são, duráveis, livres de torrões de argila e substâncias nocivas. O valor máximo tolerado, no ensaio de desgaste Los Angeles, é de 50%. Deve apresentar boa adesividade. Submetido ao ensaio de durabilidade, com sulfato de sódio, não deverá apresentar perda superior a 12% em 5 ciclos. O Índice de forma não deve ser inferior a 0,5.

O agregado miúdo poderá ser areia, pó de pedra ou mistura de ambos.

Suas partículas individuais deverão ser resistentes e apresentar moderada angulosidade, livre de torrões de argila e de substâncias nocivas.

O Material de enchimento filler deve ser constituído pôr materiais minerais divididos inertes em relação aos demais componentes das misturas, não plásticos, tais como cimento Portland, cal extinta, pós-calcários, quando

aplicados devem estar secos e isentos de grumos, e que atendam a seguinte granulometria.



Peneira n°	% mínima
40	100
80	95
200	65

A composição do concreto betuminoso deverá satisfazer o requisito da faixa C da DERSA, ou DER (Departamento de Estradas de Rodagem).

Os depósitos para o ligante betuminoso deverão ser capazes de aquecer o material, as temperaturas fixadas na especificação dos departamentos acima referenciados.

Os silos para os agregados deverão ter capacidade de no mínimo três vezes a capacidade do misturador, serão divididos em compartimentos dispostos de modo a separar e estocar adequadamente as frações apropriadas do agregado. Cada compartimento deverá possuir dispositivo adequado de descarga. Haverá um silo adequado para o filler conjugado com dispositivos para sua dosagem.

A Usina deve estar equipada com unidade classificadora de agregados e após o secador, dispor de misturador capaz de produzir uma mistura uniforme.

Deve possuir dispositivo de descarga de fundo ajustável e termômetro de proteção metálica escala 90° C a 210° C, deverá ser fixado na linha de alimentação do asfalto e colocado em local adequado e visível. A usina deverá estar equipada com termômetro de mercúrio, com escala em dial ou pirômetro elétrico ou outros instrumentos termométricos aprovados e colocados na descarga do secador para registrar a temperatura dos agregados.

O equipamento para espalhamento e acabamento (acabadora), deverá ser automotrizes capazes de espalhar e conformar a mistura nos alinhamentos, cotas e abaulamentos requeridos. As acabadoras deverão ser equipadas com rosca sem fim, para colocar a mistura exatamente nas faixas e possuir dispositivos rápidos e eficientes de direção além de marchas para frente e para trás. As acabadoras deverão ser equipadas com alisadores e dispositivos para aquecimento das mesmas para colocação da mistura sem irregularidades.

O equipamento para compressão será constituído pôr rolo pneumático e rolo metálico liso, tipo tandem ou outro equipamento aprovado pela Fiscalização. Os rolos compressores tipo tandem devem ter uma carga de 8 a 12 toneladas, os rolos pneumáticos auto propulsores devem ser dotados de pneus que permitam a calibragem de 35 a 120 libras pôr polegada quadrada. O equipamento em operação deve ser suficiente para comprimir a mistura à densidade requerida, enquanto esta se encontra em condições de alteração.

O transporte do concreto betuminoso será feito através de caminhões basculantes, a temperatura de aplicação do concreto betuminoso não deve ser inferior a 107° C e não Superior a 177° C. As misturas de concreto betuminoso só devem ser aplicadas quando a temperatura ambiente for superior a 10° C e



com tempo não chuvoso. A Base deve estar completamente limpa e antes da sua aplicação receber uma camada de imprimação ligante, antes da sua aplicação e imediatamente após a distribuição deve iniciar a rolagem que serão iniciadas pelos bordos, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista, não sendo permitido mudança de direção ou manobras bruscas, sendo que cada passada do rolo deve ser recoberta na seguinte pelo menos na metade da largura rolada. As rodas dos rolos devem ser umedecidas de tal a não permitirem aderência da mistura, nas emendas devem ser tomadas as devidas providencias para não sobraem depressões.

Os revestimentos recém acabados deverão ficar sem transito até seu completo resfriamento.

Imprimação Ligante/ Impermeabilizante

Consiste na aplicação de uma camada de material betuminoso sobre a superfície da base concluída, antes da aplicação de um revestimento betuminoso qualquer objetivando aumentar a coesão da superfície da base, pela penetração do material betuminoso empregado, impermeabilizar a base e promover condições de aderência entre a base e o revestimento.

Para a imprimação impermeabilizante podem ser utilizados asfalto diluído tipo 30 cm e sua taxa de aplicação entre 0,8 a 1,6 litros pôr metro quadrado, sendo necessário esperar 48 horas para aplicação da camada de revestimento, no caso da imprimação ligante RR1C a taxa 0,7 litro pôr metro quadrado para evitar exudasão.

Para varredura da superfície da base, poderão ser usados: vassouras mecânicas rotativas, varredura manual e jato de ar comprimido.

As distribuições do ligante / impermeabilizantes deverão ser feitas pôr caminhões espargidores equipados com barra e bomba reguladora de pressão e equipamento para aquecimento do betume.

Depois de perfeita conformação geométrica da base, procede-se a varredura da sua superfície de modo a eliminar o pó e material solto existente, aplica-se a seguir o material betuminoso adequado, na temperatura compatível com o seu tipo, na quantidade certa e de maneira uniforme. O material betuminoso não deverá ser aplicado quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10.C ou em dias de chuva. A fim de evitar a superposição, ou excesso nos pontos iniciais e finais das aplicações deverão ser colocados dispositivos transversais, na pista, de modo que o inicio e termino da aplicação terminem sobre este dispositivo os quais serão a seguir retirados.

PASSEIO

Passeio de concreto incluindo reparo da caixa até espessura de 20cm



Conformação do leito transversal e longitudinalmente compreendendo cortes ou aterros até 20cm. Trata-se de operação que será executada previamente e isoladamente da construção da calçada. Os materiais, que não forem utilizados nesta operação, deverão ser carregados e transportados para locais a serem definidos pela fiscalização.

Após a execução dos cortes e adição de material, caso necessário, será realizada uma compactação com equipamento apropriado com o tipo de material.

Os pisos de concreto deverão estar executados sobre berço de brita com pó de pedra, devendo ser divididos em painéis do formato quadrado ou retangular com dimensão máxima de 2 m. e espessura de 5 cm.

As juntas formadas pelas divisões em painéis deverão ser do tipo seca, sem peças divisórias.

Os painéis de concreto serão executados alternadamente, e após o endurecimento do concreto desses painéis às faces aparentes serão impermeabilizadas, isoladas com uma demão de tinta de alcatrão. Após esse isolamento serão executados os painéis tipo intermediário de complementação do piso, e as juntas assim obtidas, pelo contato direto entre as faces dos painéis, formam juntas secas.

O acabamento áspero da superfície aparente destes painéis será obtido, apenas com o desempenho por desempenadeira de madeira, ou outra sugestão a ser definida durante sua execução.

PLAYGROUND

Os equipamentos deverão ser de eucalipto tratado autoclavado, sendo necessário à aprovação do contratante antes do fornecimento.

Deverá ser aplicada areia fina lavada isenta de material orgânico.

ALAMBRADO – Fechamento Lateral e Frontal do Condomínio

Serão executados dentro das medidas de projeto e não deverão apresentar imperfeições superiores ou na face.

A tela deverá ser esticada com equipamento apropriado e devidamente amarrada com arame galvanizado.

MURO – Fechamento dos Fundos do Condomínio

O muro de fechamento dos fundos do condomínio e os muros de divisas dos lotes serão executados com bloco estrutural de 12x25x25 cm, assentados em argamassa de cimento e areia. Esses muros receberão reboco, e chapisco no traço 1:3.

**PAISAGISMO**

Será realizado o plantio de grama batatais em placas sendo necessário o acerto do terreno, afofando a terra antes do plantio da mesma. A grama receberá recobrimento com terra vegetal, sendo a contratada responsável pela irrigação e pela retirada das pragas até que a grama esteja fixada definitivamente.

Louveira, 15 de dezembro de 2.004.



SOLOTEC Consultoria e Construções Ltda.

R. CREA 1196985

Resp. Técnico Eng^o **Carlos Alberto Kubitza**

CREA 50.613.00766/D

APROVADA
Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 17/12/2004

EDSON RICARDO M. PISSULIN
Eng.^o Civil - CREA 5060109128/D

Processo n.^o 2004/15674